



**PREVIM**

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

## **RESOLUÇÃO Nº 019, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

“Implantação de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2% e Implantação de Adicional de Produtividade no importe de 15%”

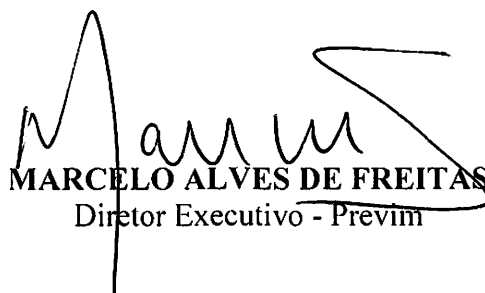
**Marcelo Alves de Freitas**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art.1º. IMPLANTAR**, em decorrência das decisões judiciais proferidas nos autos: n.º: 0801901-76.2018.8.12.0018 e 0802868-87.2019.8.12.0018, **35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2% e 15% de Adicional de Produtividade**, respectivamente, sobre o vencimento-base da servidora aposentada **ELISA ROSA DA SILVA**.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021, competência da implantação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

  
**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo - Previm

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.